



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º Aditivo CT 209/2021

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
209/2021, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO
EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 11.285.036/0001-85 com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portador (a) do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3996/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI**, inscrita no CPNJ nº 05.381.960/0001-62, com sede Rua João Vicente de Moura, nº 51 - Bairro Diamantina, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.644-202, Telefone (31) 3321-5630, Email: ambiente.ar@uol.com.br , neste ato representada por **MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA**, CPF nº 788.108.336-00, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 209/2021, Pregão Presencial nº 059/2020, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Inc II art. 57 Lei 8.666/93 e o reajuste de 4,06 %¹ ao valor do contrato nº 209/2021, conforme INPC acumulado 12 meses (Setembro 2022 a Agosto 2023), nos termos da Cláusula Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **21/09/2023 a 20/09/2024**. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Único – Em razão do reajuste e da prorrogação de vigência de que trata o presente Termo

¹ Fonte:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202308/c315/all/d/v2292%202/l,t+p+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º Aditivo CT 209/2021

Aditivo, o **Contrato nº 209/2021** passará para o valor global de **R\$ 114.192,27 (CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**., conforme planilha Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT.E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE 02.033.002.10.122.2010.2159

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2395

MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS 02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 2621 FICHA: 2448

MANUT.E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 02.033.004.10.305.2001.2177

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 2621 FICHA: 3781

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO 02.033.005.10.302.2051.2165

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 2621 FICHA: 2659

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2685



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º Aditivo CT 209/2021

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS 02.033.005.10.302.2051.2168

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2733

CLÁUSULA QUINTA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 16 de novembro de 2023.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º Aditivo CT 209/2021

ANEXO I – MEMORIA DE CALCULO

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário 1º Aditivo	Preço total 1º Aditivo	Preço Unitário 2º Aditivo	Valor total renovação
10	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado até 9.000 BTUs	Serviço	41	90,69	R\$ 3.718,29	R\$ 94,37	R\$ 3.869,17
11	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 12.000 BTUs	Serviço	83	112,45	R\$ 9.333,35	R\$ 117,02	R\$ 9.712,66
12	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 18.000 BTUs	Serviço	88	132,04	R\$ 11.619,52	R\$ 137,40	R\$ 12.091,20
13	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 24.000 BTUs	Serviço	64	170,49	R\$ 10.911,36	R\$ 177,41	R\$ 11.354,24
14	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 30.000/36.000 BTUs	Serviço	54	174,13	R\$ 9.402,48	R\$ 181,20	R\$ 9.784,80
15	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado até 60.000 BTUs,	Serviço	32	206,78	R\$ 6.616,96	R\$ 215,18	R\$ 6.885,76
16	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 9.000 BTU's	Serviço	11	126,96	R\$ 1.396,56	R\$ 132,11	R\$ 1.453,21
17	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 12.000 BTU's,	Serviço	22	101,57	R\$ 2.234,54	R\$ 105,69	R\$ 2.325,18
18	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de até 18.000 BTU's,	Serviço	21	101,57	R\$ 2.132,97	R\$ 105,69	R\$ 2.219,49
19	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de até 24.000 BTU's,	Serviço	17	101,57	R\$ 1.726,69	R\$ 105,69	R\$ 1.796,73
20	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 30.000/36.000 BTU's	Serviço	12	108,83	R\$ 1.305,96	R\$ 113,25	R\$ 1.359,00
21	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 60.000 BTU's,	Serviço	7	117,90	R\$ 825,30	R\$ 122,69	R\$ 858,83
22	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTU's	Serviço	10	420,80	R\$ 4.208,00	R\$ 437,88	R\$ 4.378,80
23	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado 18.000 a 30.000btus	Serviço	15	495,18	R\$ 7.427,70	R\$ 515,28	R\$ 7.729,20
24	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado 36.000 a 60.000btus,	Serviço	1	594,93	R\$ 594,93	R\$ 619,08	R\$ 619,08
25	Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado.	Serviço	74	32,65	R\$ 2.416,10	R\$ 33,98	R\$ 2.514,52
26	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 12.000;	Serviço	21	177,75	R\$ 3.732,75	R\$ 184,97	R\$ 3.884,37



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º Aditivo CT 209/2021

27	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de 18.000 a 36.000	Serviço	35	250,31	R\$ 8.760,85	R\$ 260,47	R\$ 9.116,45
28	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos 40.000 a 60.000 BTU's	Serviço	6	373,29	R\$ 2.239,74	R\$ 388,45	R\$ 2.330,70
29	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de até 12.000 btu's,	Serviço	22	54,42	R\$ 1.197,24	R\$ 56,63	R\$ 1.245,86
30	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 18.000 a 36.000 btu's,	Serviço	37	54,42	R\$ 2.013,54	R\$ 56,63	R\$ 2.095,31
31	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 40.000 a 60.000 btu's	Serviço	7	54,42	R\$ 380,94	R\$ 56,63	R\$ 396,41
32	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de até 12.000 BTU's	Serviço	22	87,06	R\$ 1.915,32	R\$ 90,59	R\$ 1.992,98
33	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTU's	Serviço	37	87,06	R\$ 3.221,22	R\$ 90,59	R\$ 3.351,83
34	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 36.000 a 60.000 BTU's	Serviço	7	87,06	R\$ 609,42	R\$ 90,59	R\$ 634,13
35	Fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para manutenções corretivas em aparelhos de ar condicionado (Itens 26 a 34). Peças acima de 5% do valor do aparelho.	Serviço	1	9.794,70	9.794,70	R\$ 10.192,36	R\$ 10.192,36
VALOR TOTAL DA RENOVAÇÃO: R\$ 114.192,27 (CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).							